



ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS

CNPJ: 11.436.319/0001-80 Telefone: (35) 3698-1372
 Endereço: Praça Dr.º Emílio da Silveira, 68 - Centro
 CEP: 37130-029 - Alfenas

Dispensa de licitação
57/2026

Número Processo: 217/2026
 Data do Processo: 29/09/2026

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E FREEZER, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMEMORATIVAS EM ALUSÃO AO DIA DO IDOSO, A SEREM PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo Administrativo nº 217/2026

Considerando que o caso ora em análise se enquadra nos incisos do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das hipóteses de dispensa de licitação;

Considerando que o parecer do Diretor Orçamentário declara a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar a transferência de recursos relacionados ao objeto no montante previsto, bem como informa que a despesa está contemplada na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, alínea “f”;

Considerando que o setor contábil confirmou a existência de crédito orçamentário suficiente para a realização da despesa;

Considerando que a autoridade máxima do Setor Financeiro autorizou a abertura do processo, e que o parecer jurídico atestou a viabilidade formal da contratação direta;

DECLARO DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa abaixo identificada, para execução do objeto descrito, devendo a despesa ser regularmente empenhada, com observância das formalidades legais e regulamentares aplicáveis.

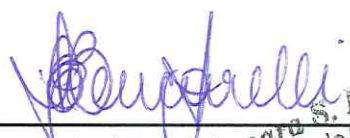
Em atenção ao disposto no parágrafo único do art.75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Prefeitura.

Participante: DOMNO MARTELLI EVENTOS & GOURMET LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	OS SERVIÇOS DEVERÃO INCLUIR O FRETE PARA ENTREGA E RETIRADA DOS MATERIAIS, SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E FREEZER EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE LIMPOS E HIGIENIZADOS, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA UTILIZAÇÃO DURANTE O EVENTO.	1,000	SV		30.500,0000	30.500,00

Total do Participante: 30.500,00

Total Geral: 30.500,00


 Assinatura de Elisângela S. Menezes
 Diretora Responsável
 Secretaria Municipal de Saúde
 Alfenas/MG